

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 255/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/07/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/06/15, no qual consta que policial civil, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, no prazo legal, a quando da comunicação no Of. nº.004/15-MP/PJMoc de 13/01/15 e documentos acostados, fato ocorrido no período de abril a junho de 2014, no município de Mocajuba e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 256/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/07/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/06/15, no qual consta que policial civil, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, no prazo legal, a quando da comunicação no Of.nº.023/15-MP/PJMoc de 14/01/15 e documentos acostados, fato ocorrido no período de setembro a outubro de 2014, no município de Mocajuba e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 257/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/07/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.A.F.S., mat. nº.57233651, face o teor do Despacho/COINT/CGPC DE 20/06/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante as declarações de Maria Francinete Leite Gomes, fato ocorrido em 11/04/14, na DP de Mocajuba e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 856706

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 185/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015 - GAB / DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo Nº 029/15 GPT/CEL/IC-CPC"RC".

RESOLVE:
Designar a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, Perito Criminal, matrícula nº 5130204/ 2, para responder pela Gerência de Perícias Tecnológicas GEP-DAS-011.3, no período de 01.08.2015 a 30.08.2015, em virtude de férias do titular do cargo. (José Luiz Moreira de Oliveira Junior) MF: 54185937/3.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Julho de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 856638

FÉRIAS

PORTARIA Nº 184/15 DE 23 DE JUHO DE 2015 - GAB / DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:
De: 01/08/15 a 30/08/15.
Ana Alessandra Santiago Silva - Perito Criminal
Ana Carolina Andrade Farias - Técnico de Laboratório
Ana Lucia do Nascimento Moraes - Perito Criminal
Andre Luis Sfair da Costa Sarmento - Perito Criminal
Anselmo Rodrigues dos Santos - Motorista
Antônio Carlos Machado de Souza - Perito Criminal
Antônio Gomes de Lima - Motorista
Carmen Lucila Melo Brito Belicha Fonseca - Perito Criminal
Carolina Tavares Calderaro de Jesus - Perito Criminal
Chrystianne Pammela Alves da Costa - Auxiliar Técnico de Perícias
Cordelier Santiago Alves - Perito Criminal
Danielli Pinheiro de Araujo Vidal - Auxiliar Técnico de Pericias
Denis Figueiredo da Silva - Perito Criminal
Derick Herculano Paranhos de Carvalho - Auxiliar Técnico de Perícias
Diana dos Santos Moraes - Perito Criminal
Djalma da Silva Frade - Perito Criminal
Douglas Vidal Dias - Auxiliar Técnico de Pericias
Elizangela Lima de Araujo - Perito Criminal
Eurico Oliveira da Rocha - Perito Criminal
Francisco José Souza Santos - Perito Criminal
Gilberto de Oliveira Brito - Auxiliar Técnico de Pericias
Hinton Barros Cardoso Junior - Médico Legista
Iranilson de Oliveira Fernandez - Perito Criminal
Ivaneide Costa de Carvalho - Perito Criminal
Ivanete da Cruz Castro - Auxiliar Técnico de Pericias
João Marcelo Cristiano Lima Oliveira - Motorista
José Luiz Moreira de Oliveira Junior - Perito Criminal
José Renato Cruz de Andrade - Perito Criminal
Karina Pina Pompeu - Auxiliar Técnico de Perícias
Leonardo Costa dos Santos - Perito Criminal
Luis Augusto Silva Pires - Perito Criminal
Luiz Fernando Vasconcellos Luz - Perito Criminal
Maira dos Santos da Mata Rezende - Perito Criminal
Marcel Luiz Rodrigues Ferreira - Perito Criminal
Marcos Jová Santos da Silva - Médico Legista
Mauro Sergio Moura de Araújo - Perito Criminal
Paulo Alves Barbosa - Médico Legista
Rachel Ullmann Leite Iespa - Perito Criminal
Risalva Penha de Almeida - Perito Criminal
Rita do Socorro Fonseca de Carvalho Silva - Medico Legista
Rodrigo da Silva Araújo - Auxiliar Técnico de Pericias
Rose Mary Taveira da Silva - Médico Legista
Waldemir Alencar de Souza Junior - Perito Criminal
De: 01/08/15 a 20/08/15
Fabio Vasconcelos Meireles - Auxiliar Técnico de Pericias - Técnico em Radiologia
Guilherme Antonio Ribeiro Viana - Técnico em Radiologia
Waldiney Mendes Flexa - Auxiliar Técnico de Pericias - Técnico em Radiologia
De: 03/08/15 a 01/09/15
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior - Assistente Administrativo
Célia Ribeiro Queiroz - Assistente Administrativo
Daniel da Silva Portacio - Técnico de Administração e Finanças
Dayane do Socorro Nascimento Maia - Auxiliar Operacional
Elmir Gomes Magalhães - Assistente Administrativo
Erika Betânia Silva Rego - Assistente Administrativo
Joaquim Jander Canto do Amaral - Assistente Administrativo
Joicilene da Silva Alves - Assistente Administrativo
Josineide de Sousa Silva - Auxiliar Operacional
Leonardo Fonseca de Souza - Assistente Administrativo
Madson Ney da Costa Batista - Assistente Administrativo

Márcia Regina Silva Nunes - Auxiliar Operacional
Maria do Socorro Sousa de Amorim - Assistente Administrativo
Mario Augusto Costa Reis - Auxiliar Operacional
Mayken Santos de Oliveira - Assistente Administrativo
Pedro Henrique Paiva Garcia - Assistente Administrativo
Rafael Neves da Silva Monteiro - Auxiliar Operacional
Reginaldo Silva Salazar - Auxiliar Operacional
Rosivaldo Farias de Lima- Auxiliar Operacional
Thaiany de Cássia Diniz Ramos - Auxiliar Operacional
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", de 23 Julho de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 856637

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015 - CPL
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1616/2015-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para adequação no prédio do Posto avançado da antônio Barreto, as seguintes empresas foram consideradas inabilitadas:
- A empresa C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA/ME, por desatender o Edital no item 6.4.3.2: o prazo mínimo de validade da garantia de proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.
Belém, 16 de julho de 2015.

Shirley do Socorro Braga Corrêa

Presidente da CPL

Visto:

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 856838

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/07/2015 Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia
Justificativa: Conforme fundamentação legal o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Fica acrescido ao contrato nº 05/2015-FISP o valor R\$ 207.239,10 (duzentos e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), que corresponde ao percentual de 49,42% do valor do contratado, para conclusão da obra de reforma e adaptação de um prédio existente para implantação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Vigia/Pa.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1342.6785
Natureza da Despesa: 449051
Fonte de Recursos: 0341
Contrato: 05 Exercício: 2015
Contratado: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 18.409.353/0001-05
Endereço: Av. Manfredo Barata, nº 367 - Bairro Boa Esperança - Itaituba/Pa.
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 856867

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura:27/07/2015 Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia
Justificativa: Conforme fundamentação legal o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Fica acrescido ao contrato nº 16/2015-FISP o valor R\$ 29.320,87 (vinte e nove mil, trezentos e vinte